

PORTARIA Nº 215/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78, da Lei Orgânica do TCE/CE (Lei nº 12.509/1995), bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 08108/2023-7-TC, **RESOLVE autorizar** os servidores desta Corte abaixo identificados, para se deslocarem à cidade de Brasília/DF, no período de 27/03 a 31/03/2023, a fim de participarem das programações das agendas institucionais na sede do Instituto Rui Barbosa – Parcerias Institucionais e Comitês Técnicos, bem como da organização, assessoria e apoio ao 6º Evento do Curso de Estudos Avançados, sem ônus para o TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Fernanda Ferreira Aguiar	Assessor Administrativo TCE 05	1480-8
Juraci Muniz Júnior	Assessor Administrativo TCE 03	1634-4
Sandra Valeria de Moraes Santos	Analista de Controle Externo REF - 21	1560-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

GABINETE DO CONSELHEIRO Rholden QUEIROZ**PORTARIA****CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 10 – Nº 49, fls. 10, que disponibilizou no dia 14/03/2023 e publicou no dia 15/03/2023, a Portaria Gab. Cons. Rholden Queiroz nº 85/2023 nº 01/2023, **onde se lê:** “ELISEU BASTISTA MATTOS”, **leia-se:** “ELISEU DE MATTOS BATISTA”.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Rholden Botelho de Queiroz
CONSELHEIRO

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE****INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS PUBLICADAS NESTA SEÇÃO****1. Introdução**

Leia atentamente a comunicação processual, identifique o que está sendo solicitado e se existe prazo a ser cumprido.